

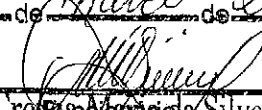
**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

REGISTRO

Publicado (a) em 09/03/17

Canindé de São Francisco

09 de março de 2017



Creusa Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

PORTARIA Nº 299/2017

De 09 de março de 2017

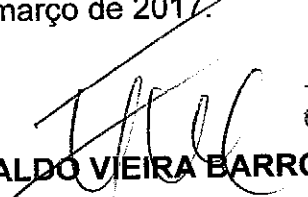
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-I;

RESOLVE:

Art. 1º Redução progressiva da carga Horária definitiva mensal de trabalho em 1/5 (um quinto) do (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **SANDRA ACÁCIO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.210.013, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 712.575.435-04, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, símbolo **N-III**, matrícula nº 809, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos nove dias do mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal